

9.4. Caso o Estado opte por efetivar a contratação da operação de crédito objeto deste Chamamento Público, a assinatura do contrato ocorrerá em data a ser definida pelo Estado, observados os requisitos dispostos no subitem 1.2 deste Edital.

Belém do Pará 08 de abril de 2026
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO Nº 01 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO DE INVESTIMENTO:

I- TÍTULO/OBJETIVOS DO PROJETO

Título: Projeto de Investimento na Área de Desenvolvimento Urbano
Objetivo Geral: Ampliar a infraestrutura urbana dos municípios paraenses com a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem com a construção de meio-fio e sarjeta, e sinalização de vias.

II- DESCRIÇÃO DO ESCOPO DO PROJETO

Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem com a construção de meio-fio e sarjeta, e calçadas acessíveis, e sinalização de vias. Nesta fase o projeto tem como meta expandir a implantação de vias urbanas nas 12 (doze) Regiões de Integração do Estado do Pará, beneficiando diretamente e indiretamente toda população paraense com a melhoria da mobilidade urbana, garantindo melhor qualidade de vida para a população.

III- VALOR DO PROJETO A SER FINANCIADO

R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

IV- ÓRGÃO EXECUTOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA)

V- FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROJETO

O projeto de investimento encontra-se elaborado, com planejamento detalhado para execução conforme os desembolsos financeiros previstos. As etapas serão seguidas de acordo com o cronograma estabelecido, garantindo a correta aplicação dos recursos e a eficiência na implementação das obras.

VI- PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O prazo de execução do projeto será de 2 anos.

ANEXO Nº 02 – MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, representada no presente ato por _____, profissão _____, inscrito no CPF sob o número _____ e no RG sob o número _____, órgão emissor _____, na forma do instrumento de mandato anexo (ou na forma do estabelecido no seu contrato social/estatuto social), vem declarar e propor, para fins de cumprimento do disposto no Chamamento Público SEPLAD/SEFA nº 03/2026, em consonância com o edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em ___/___/2026, o quanto segue:

I. Compreende e está de acordo com os termos do Edital do Chamamento Público SEPLAD/SEFA nº 03/2026 – Programa de Investimentos em Infraestrutura, Saneamento, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Cultura, Esporte e Lazer do Estado do Pará;

II. CONDIÇÕES GERAIS DO FINANCIAMENTO:

- Valor do financiamento proposto: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)
- Moeda do financiamento: Real Brasileiro (R\$).

III. EMPRÉSTIMO SINDICALIZADO:

SIM ()
Instituição Financeira LÍDER: _____
Instituições Financeiras lideradas:
NÃO ()

IV. CONDIÇÕES PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

MODALIDADE: Operação contratual interna (com garantia da União)

- Prazos do financiamento:
 - Prazo de carência (A): ___ meses (___ anos)
 - Prazo de amortização (B): ___ meses (___ anos)
 - Prazo total (A+B): ___ meses (___ anos)
- Custo do Financiamento:
 - Taxa de Juros: ___% do CDI a.a. ou CDI + ___ Spread (% a.a.) (Especificar a taxa) ou outro indexador (especificar o indexador e a taxa)
 - Base de cálculo da taxa de juros: _____ (especificar)
 - Demais encargos (especificar e detalhar):
- Custo Efetivo Total (CET): _____ (% a.a.).
- Garantia: Aval da União.

V. DEMAIS CONDIÇÕES:

- Desembolso: O principal será desembolsado em duas (2) parcelas
- Amortização do Principal: A amortização do principal deverá ser realizada em parcelas _____ (mensais, trimestrais, quadrimestrais ou semestrais), iguais e consecutivas, após transcorrido o período de carência.
- Sistema de Amortização do Principal: _____ (informar o Sistema de Amortização)
- Pagamento dos Juros Remuneratórios: Durante o prazo de carência, _____ (informar a periodicidade), a partir da data de assinatura do contrato de financiamento. Após o período de carência, o pagamento dos juros remuneratórios será devido nas mesmas datas de pagamento das amortizações do principal.
- Prazo de validade da proposta: _____ (mínimo de 180 dias).

VI. OUTRAS INFORMAÇÕES:

- DECLARAMOS o compromisso da proponente, dentro do prazo de validade desta proposta, com as principais características da operação de crédito a ser pleiteada pelo Estado.
- Dados para contato da proponente (Instituição Financeira Líder, se for o caso):
 - Nome do Contato: _____
 - Telefones: _____
 - Endereço correio eletrônico: _____

(assinatura)
Nome da Instituição Financeira (Líder):
Nome do Subscritor:
CPF:
RG:

ANEXO DA PROPOSTA:

- Cronograma financeiro com simulação da operação de crédito.
 - O arquivo correspondente ao Cronograma deve ser acompanhado de memória de cálculo com premissas utilizadas apresentadas em arquivo de Excel, editável, com fórmulas visíveis, enviado junto aos documentos da proposta. Arquivos que apresentem alguma configuração que desabilite edições e/ou omita parâmetro utilizado em algum cálculo tornarão a proposta inabilitada para o processo.

Protocolo: 1311731

PORTARIA Nº 090, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 3150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLUÇÃO:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

GOVERNADORA DO ESTADO

ANEXO A PORTARIA Nº 090, DE 07 DE ABRIL DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	1.870.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	1.870.000,00
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500100203	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02500100203	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM						
NGPR						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
SETUR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.736.977,70	1.736.977,70
CAPITAL						
INVESTIMENTOS	01700000006	0,00	0,00	0,00	1.736.977,70	1.736.977,70
INFR-ESTRUTU E TRANSPORTE	02700000006	0,00	0,00	0,00	1.349.569,90	1.349.569,90
SEOP	62500000001	0,00	0,00	0,00	138.971,80	138.971,80
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	248.437,00	248.437,00
INVESTIMENTOS	01754000030	0,00	0,00	0,00	248.437,00	248.437,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
FCP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
SECULT						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
SEDOC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	724.218,63	724.218,63
INVESTIMENTOS	01500100102	0,00	0,00	0,00	724.218,63	724.218,63
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.022.000,00	1.022.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02500000001	0,00	0,00	0,00	1.022.000,00	1.022.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	38.781.772,06	38.781.772,06
ANEXO A PORTARIA Nº 090, DE 07 DE ABRIL DE 2026						
PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
FCP		0,00	0,00	0,00	38.781.772,06	38.781.772,06
FEAS	01500000001	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
HOL	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	1.870.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
NGPR	02500100203	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
PARÁPAZ	01500000001	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00